



EDITAL 2021.1
PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do que dispõe a Resolução CONSEPE nº 197/2013 de 10 de dezembro de 2013 e em consonância com a Portaria n.20/2020 da Pró-Reitoria de Pós Graduação da UFRN que, em face dos efeitos da Pandemia da COVID-19 e do distanciamento social imperativo, autoriza a realização de processos seletivos em programas de Pós-graduação desde que sem etapas presenciais respeitando as demais normas vigentes, torna pública a abertura de **inscrições** para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado em Ciências Florestais**.

I. DAS VAGAS

I.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** e demanda aberta de ampla concorrência para o curso de Mestrado - Área de Concentração: Ciências Florestais. As linhas e sublinhas de pesquisa do programa não estão vinculadas às vagas, constituindo temas nos quais os planos de trabalho poderão ser desenvolvidos. Dentre estas vagas, 02 (duas) vagas serão ofertadas para capacitação interna de servidores efetivos da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2º (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI);

Área de Concentração do PPGCFL: Ciências Florestais	
Linhas de Pesquisa do PPGCFL	Sublinhas de Pesquisa
LINHA 1. Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais: <i>A linha de pesquisa tem ênfase em energia da biomassa florestal de exóticas e nativas; aproveitamento de resíduos florestais; cadeia produtiva de carvão vegetal, fornos, recuperação, qualificação e novos usos para os subprodutos da carbonização; produtos florestais não madeireiros; avaliação de madeira e painéis com o uso de métodos não destrutivos; adesivos provenientes de fontes renováveis para colagem de produtos de madeira.</i>	1.1. Energia da biomassa florestal; 1.2. Produtos florestais não-madeireiros; 1.3. Qualidade da madeira e derivados.
LINHA 2. Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais: <i>Pesquisas referentes à análise, fisiologia e bioquímica de sementes florestais, com ênfase em germinação, armazenamento e vigor de sementes, além da seleção de árvores matrizes; estudos relacionados à propagação sexuada e vegetativa, incluindo a micropropagação de espécies florestais nativas e exóticas; fisiologia de essências florestais, envolvendo estresses bióticos e abióticos.</i>	2.1. Produção e tecnologia de sementes florestais; 2.2. Fisiologia e bioquímica de sementes florestais.
LINHA 3. Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Genéticos Florestais: <i>Estudos relacionados à caracterização da biodiversidade e ao uso dos recursos genéticos florestais, com ênfase em inventários florísticos, fitossociologia, regeneração natural e melhoramento florestal de espécies nativas e exóticas de interesse ecológico e econômico.</i>	3.1. Genética e melhoramento florestal; 3.3. Fitossociologia e regeneração natural; 3.4. Taxonomia, morfologia e biologia reprodutiva de plantas.

I.2. A distribuição dos alunos aprovados aos docentes permanentes será realizada pelo Colegiado do PPGCFL e estará condicionada à disponibilidade dos orientadores.

II. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

II.1. As inscrições serão solicitadas no período de **01 de janeiro a 05 de fevereiro de 2021**, pelo site http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

II.2. Poderão se inscrever no processo seletivo do PPGCFL portadores de diploma de graduação em: Engenharia Florestal, Engenharia Agrônômica ou Agronomia, Ciências Biológicas ou Biologia, Ecologia, Engenharia Agrícola, Engenharia Industrial Madeireira, Engenharia Química, Química, Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, Engenharia de Energias, Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Gestão Ambiental (Curso Superior), Tecnologia em Agroecologia (Curso Superior).

II.3. Solicitação de inscrição de candidatos com formações acadêmicas que não estejam elencadas no item II.2. deste edital serão analisadas pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo para deliberação sobre deferimento ou indeferimento;

II.4. Os candidatos deverão anexar todos os documentos listados no item II.5 em forma digital ao formulário eletrônico, dentro do prazo de solicitação de inscrição.

II.5. Documentos Necessários para solicitação de Inscrição *On Line*:

- A. **Formulário eletrônico** de solicitação de inscrição disponível e encaminhado pelo SIGAA https://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S
- B. 01 (uma) cópia do **histórico escolar da Graduação**;
- C. 01 (uma) cópia da **Carteira de Identidade e do CPF**. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte;
- D. Termo de Compromisso, conforme **ANEXO I** deste Edital;
- E. Plano de Trabalho, conforme **ANEXO II** deste Edital;
- F. 01 (uma) cópia do *Curriculum Vitae* no padrão LATTES, obtida pelo site do CNPq (www.cnpq.br), com produção técnica e científica, a partir do ano de **2017 até a data de inscrição do candidato**;
- G. **Formulário do Resumo do Curriculum Vitae (CV)** preenchido, conforme **ANEXO III** deste Edital;
- H. Arquivo único contendo todos os Documentos Comprobatórios do Curriculum Vitae que foram listados no Formulário do Resumo do CV. ATENÇÃO: OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO SER “ENUMERADOS com ALGARISMOS ARÁBICOS” (APRESENTANDO-OS NA MESMA SEQUÊNCIA QUE CONSTA NO ANEXO III deste edital), digitalizados em formato .pdf, sob pena de não serem pontuados se não estiverem enumerados na mesma sequência apresentada no Anexo III.

II.6. Solicitações de inscrição faltando quaisquer itens da documentação exigida neste edital, com paneas parte da documentação, com documentos incompletos, ilegíveis, ilegítimos, rasurados ou com problemas na qualidade da resolução, bem como planos de trabalho fora das normas (conforme Anexo II) serão automaticamente INDEFERIDAS, e os candidatos serão **DESCLASSIFICADOS** na etapa de homologação das inscrições solicitadas.

II.7. O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo:

- 1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S
- 2) Ir no campo: Pós graduação – *Stricto sensu*;

- 3) Área do Candidato - Processo seletivo;
- 4) Clicar em buscar;
- 5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – *Stricto sensu*;
- 6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

II.8. A inscrição no processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e a Coordenação não se responsabiliza por eventuais erros no sistema eletrônico durante o Processo Seletivo, independente de sua natureza.

II.9. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação total das disposições, normas e instruções contidas neste Edital e outros avisos, mensagens e aditivos que venham a ser posteriormente publicados e incorporados à este Edital.

III. DA FORMA DE SELEÇÃO

III.1. A seleção dos candidatos será realizada, no período de **05 a 26 de fevereiro de 2021**.

III.2. O processo seletivo será realizado em **cinco etapas**, a saber:

III.2.1. **Etapa 1** – Eliminatória – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a. Nesta etapa será conferida a documentação necessária para inscrição, conforme item II.5 deste Edital;
- b. Solicitação de inscrição que não atenda a quaisquer ítems da documentação exigida no item II.5 deste edital; que não possua toda a documentação requisitada, que tenha apenas parte daqueles documentos que devem ser anexados em frente e verso, que apresente documentação rasurada, incompleta ou que apresentem documentos ilegíveis ou ilegítimos ou ainda com planos de trabalhos fora das normas (conforme Anexo II) serão automaticamente INDEFERIDAS, e o candidato solicitante será **DESCLASSIFICADO** na etapa de homologação das inscrições solicitadas.

III.2.2. **Etapa 2** - Eliminatória e Classificatória – ANÁLISE DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (N₁)

- a. Análise do anteprojeto de pesquisa: o anteprojeto de pesquisa será analisado pelos membros da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, considerando-se a tabela de pontuação do **ANEXO IV** deste edital. A nota (N₁) desta etapa será calculada pela média das notas emitidas por 2 dos membros avaliadores.
- b. A Comissão de Seleção atribuirá ao candidato as notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- c. Serão aprovados nesta etapa apenas os candidatos que obtiverem N₁ ≥ 7,0 (sete vírgula zero);
- d. O candidato que obtiver N₁ < 7,0 (sete vírgula zero) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III.2.3. **Etapa 3** - Eliminatória e Classificatória – APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (N₂)

- a. Apresentação do anteprojeto de pesquisa (via Plataforma GoogleMeet): O tempo de apresentação será de no máximo 10 minutos (dez minutos). Será disponibilizado link da sala virtual para o candidato apresentar o anteprojeto de pesquisa. Após a apresentação, prosseguir-se-á à arguição dos membros da Comissão de Seleção, os quais abordarão aspectos sobre o anteprojeto de pesquisa apresentado; Nesta etapa serão consideradas as notas dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com a

tabela de pontuação do **ANEXO V** deste edital. A nota desta etapa será calculada pela média das notas emitidas por 2 dos membros avaliadores.

- b. A Comissão de Seleção atribuirá ao candidato as notas de 0 (zero) a 10 (dez).
- c. Serão aprovados nesta etapa apenas os candidatos que obtiverem $N_2 \geq 7,0$ (sete vírgula zero);
- d. O candidato que obtiver $N_2 < 7,0$ (sete vírgula zero) será automaticamente eliminado do processo seletivo.

III.2.4. **Etapa 4** - Classificatória: ANÁLISE DO CURRÍCULO (**N₃**)

- a. Para composição da Nota 3 (**N₃**) será analisado o *Curriculum Vitae* do candidato: o desempenho acadêmico dos candidatos dar-se-á, conforme pontuação estabelecida pela Comissão de Seleção. O candidato que obtiver a maior pontuação receberá a nota 10 (dez) na Análise do Currículo e as demais notas serão corrigidas por meio de regra de três simples, tendo como base a nota máxima;
- b. Segue no **ANEXO VI** a tabela de pontuação do *Curriculum Vitae* que será utilizada pela Comissão de Seleção.

III.2.5. **Etapa 5** – Resultado Final: a nota final (NF) do candidato será calculada da seguinte forma: **NF = (N₁×0,2 + N₂×0,3 + N₃×0,5)**, em que:

NF = Nota Final

N₁ = Nota da segunda etapa: obtida pela Análise do Anteprojeto de Pesquisa;

N₂ = Nota da terceira etapa: obtida pela Defesa do Anteprojeto de Pesquisa;

N₃ = Nota da quarta etapa: obtida pela Análise do Currículo;

IV. DOS RESULTADOS

IV.1. Os resultados de cada uma das etapas do processo seletivo serão publicados antes da aplicação da etapa seguinte no mural (quadro de avisos) e na página do PPGCFL (www.posgraduacao.ufrn.br/cfl);

IV.2. O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será inserido **em documento PDF** e divulgado como notícia na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA (http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) na página do Programa (<https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=6381>)

IV.3. Ao resultado de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da publicação do resultado da etapa. Os recursos deverão ser feitos “obrigatoriamente via sistema SIGAA” dentro do prazo estabelecido e divulgado no ato da inscrição. Caso o candidato queira interpor recurso deve ir ao endereço abaixo e seguir o caminho > Stricto sensu > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o

candidato deverá cadastrar uma senha. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sub judice*. <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf>

IV.3. Será considerado um limite máximo na relação alunos/orientador, nos termos definidos pelo colegiado, atendendo as diretrizes da CAPES por meio da portaria 192/2011.

	05/01 a 05/02/2021	Inscrições
ETAPA 1	08/02/2021	Resultado da Homologação das inscrições solicitadas
	09/02/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	10/02/2021	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA 2	07/02/2021	Análise do Anteprojeto de Pesquisa – Nota 1 (N1)
	11/02/2021	Resultado da N1
	12/02/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	15/02/2021	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA 3	16 a 18/02/2021	Apresentação remota (online) do Anteprojeto de Pesquisa – Nota 2 (N2)
	19/02/2021	Resultado da N2
	22/02/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	23/02/2021	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA 4	22/02/2021	Análise do <i>Curriculum Vitae</i> – Nota 3 (N3)
	23/02/2021	Resultado da N3
	24/02/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	25/02/2021	Resposta à recurso interposto nesta etapa
ETAPA FINAL	Etapa de CONSOLIDAÇÃO	
	26/02/2021	Resultado Final (23:59h)
	01/03/2021	Prazo limite para interposição de recurso
	02/03/2021	Resposta à recurso interposto na etapa final

IV.4. A distribuição dos alunos aprovados será realizada pelo Colegiado do PPGCFL e estará condicionada à disponibilidade dos orientadores.

IV.5. Quando o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertado, somente serão classificados aqueles que obtiverem a maior pontuação. Os demais candidatos irão compor a lista de espera e ficarão em suplência. Caso haja desistências, candidatos em suplência poderão ser convocados por um prazo máximo de 10 dias/meses após a matrícula.

IV.6. Na ocorrência de candidatos com igual desempenho far-se-á o desempate, para fins de classificação, considerando-se sucessivamente:

- a) o candidato mais idoso;
- b) o candidato com a maior nota na Análise do Anteprojeto de Pesquisa (N₁);
- c) o candidato com a maior nota na Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (N₂);
- d) se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato com a maior nota da Análise do Currículo (N₃).

IV.7. Data da confirmação dos candidatos selecionados: os candidatos aprovados e classificados terão até o dia **28/02/2021** para confirmarem o “**ingresso junto ao PPGCFL**” e enviarem a “**cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de graduação** (ou declaração equivalente)” para o e-mail ppgcfl@gmail.com. O candidato que não confirmar e/ou não enviar a cópia do diploma até o dia 28/02/2021 perderá a vaga e será automaticamente substituído pelo suplente.

IV.8. Após o início das aulas, os alunos serão convocados em momento para entregar na secretaria do PPGCFL, no período indicado no “Calendário Geral” (item V deste Edital), as **cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação, histórico escolar, RG e CPF**. Caso seja necessário, este período pode ser alterado e informado aos aprovados.

V. DO CALENDÁRIO GERAL

Orientações para matrículas	Data	Observações
Prazo para confirmação dos candidatos aprovados e classificados e envio (via e-mail) da cópia digitalizada do diploma de graduação	Até 28/02/2021	E-mail: ppgcfl@gmail.com
Matrícula institucional dos candidatos aprovados e classificados	26/02 a 28/03/2021	Etapa Não Presencial
Matrícula nas disciplinas do semestre 2021.1	01 a 05/03/2021	Etapa Não Presencial realizada pelo aluno via SIGAA
Início das aulas	08/03/2021	Campus de Macaíba/RN
Prazo para entrega dos documentos autenticados, conforme item IV.8 deste Edital.	08/03 a 09/04/2021	Secretaria do PPGCFL

VI. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

VI.1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros:

Alan Cauê de Holanda
Alexandre Santos Pimenta
Eduardo Luiz Voigt
Fábio de Almeida Vieira
Márcio Dias Pereira
Mauro Vasconcelos Pacheco
Rafael Rodolfo de Melo
Renata Martins Braga
Rosimeire Cavalcante Dos Santos
Salvador Barros Torres
Tatiane Kelly Barbosa de Azevêdo

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VII.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas.

VII.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPGCFL/UFRN.

VII.3. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pela coordenação do PPGCFL: ppgcf@gmail.com

Macaíba, 05 de janeiro de 2021



Alexandre Santos Pimenta
Prof. Associado III
SIAPE 1079298

Prof. Dr. Alexandre Santos Pimenta
Engenharia Florestal – Escola Agrícola de Jundiá
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG _____, declaro estar disponível para participar em horário integral das atividades discentes do curso de MESTRADO em Ciências Florestais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob pena de cancelamento da minha matrícula no referido programa. Estou ciente, caso não haja disponibilidade de bolsas de estudo, que a UFRN e o Programa de PósGraduação em Ciências Florestais não providenciarão suporte financeiro para manter-me no referido curso.

Local e data.

Nome e Assinatura do Candidato

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



COMO ELABORAR O ANTEPROJETO DE PESQUISA

Definição

O Anteprojeto de Pesquisa (AP) é um dos requisitos para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRN – Campus de Macaíba.

O AP é uma amostra do que o candidato pretende escrever em sua dissertação. Não necessariamente esse tema será o definitivo. Durante o curso você ampliará o seu horizonte de conhecimento e com o auxílio do seu orientador será definido seu tema de dissertação.

Aspectos importantes

Três coisas serão muito importantes na avaliação do seu AP: a relevância do tema escolhido, a sua identificação com as linhas/sublinhas de pesquisa e a capacidade de expressão do candidato, por meio da clareza de raciocínio e encadeamento de ideias, o que se considera fundamental para quem se candidata ao título de Mestre.

Portanto, escolha um tema importante, que você conheça ou que deseje se aprofundar.

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O Anteprojeto de Pesquisa deve ser elaborado no formato **.pdf** e ter no máximo 05 (cinco) páginas (a capa não será contabilizada na paginação) com tamanho de papel A4, 2 cm nas margens, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas igual a 1,5. **Todas as páginas** (exceto a capa) e **todas as linhas** devem estar **numeradas**. O plano **deve** apresentar a seguinte estrutura: **Capa, Resumo, Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Literatura Citada**. Não fazer menção a possíveis orientadores no plano de trabalho. Os candidatos, cujos anteprojetos de pesquisa não tenham sido elaborados de acordo com as normas aqui apresentadas ou possua trechos plagiados terão sua inscrição INDEFERIDA e serão eliminados do processo seletivo.

Capa:

- Cabeçalho do PPGCFL;
- Título do Plano de Trabalho
- Nome do Candidato
- Título da “Linha” e da “Sublinha de Pesquisa” (conforme descrito no item I.1. deste edital) a qual a proposta está inserida.

Resumo e Palavras-chave: apresentar de forma resumida os elementos do projeto: Qualificação do Problema e Justificativa, Objetivos, Metodologia e Resultados Esperados. Logo após o parágrafo do resumo, incluir 03 (três) a 05 (cinco) Palavras-chave, as quais não devem conter palavras que já estejam contempladas no título;

1. Introdução: Contextualizar a problemática, buscando na literatura a sustentação do tema proposto, incluindo as justificativas para o trabalho. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.

2. Objetivos: Diante da problemática e justificativa, estabelecer de forma clara o que se pretende realizar. Devem ser estabelecidos objetivos que realmente podem ser alcançados.

3. Material e Métodos: Definir a metodologia que deverá ser utilizada para testar as hipóteses formuladas e atingir os objetivos estabelecidos. Apresentar o procedimento de trabalho, o delineamento experimental ou amostral e os procedimentos estatísticos.

4. Resultados Esperados: Apresentar quais os impactos do trabalho proposto após a conclusão do mesmo. Citar os benefícios econômicos, sociais e ambientais esperados. Explícite qual será a utilidade da pesquisa, a quem deverá importar os resultados, o que será produzido e o que se espera, enfim, com a elaboração do seu trabalho.

5. Literatura Citada: Listar as referências bibliográficas consultadas obedecendo as normas NBR6023 (2018) da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Todas citadas no texto devem ser apresentadas neste item; Devem ser atualizadas (ao menos 50% das referências devem ser recentes, tendo sido publicadas nos últimos cinco anos, considerando 2016 até a data da sua inscrição). Devem ter relação com o tema do manuscrito e serem relevantes para a área.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA NORMATIZAÇÃO DO TEXTO:

Exemplos de citações no texto:

- a. Quando a citação possuir apenas um autor: ... Félix (2009) ou ... (FÉLIX, 2009).
- b. Quando possuir dois autores: ... Félix e Medeiros (2009), ou ... (FÉLIX e MEDEIROS, 2009).
- c. Quando possuir mais de três autores: Félix et al. (2009), ou (FÉLIX et al., 2009).

Literatura citada:

1. As Referências deverão ser efetuadas no estilo ABNT (NBR 6023/2018).
2. As referências citadas no texto deverão ser dispostas em ordem alfabética pelo sobrenome do primeiro autor e conter os nomes de todos os autores, separados por ponto e vírgula. **Até três autores, todos devem ser indicados.** Quando houver quatro ou mais autores, convém indicar todos, mas permite-se que se indique apenas o primeiro seguido da expressão *et al.*
3. As referências devem ser, preferencialmente, de publicações em periódicos, as quais deverão ser apresentadas conforme os exemplos a seguir:

a. Livros

ARAÚJO, Maristela Machado; NAVROSKI, Márcio Carlos; SCHORN, Lauri Amândio. **Produção de sementes e mudas:** um enfoque à silvicultura. 1. ed. Santa Maria: Editora UFSM, 2018.

b. Capítulo de livros

ROMANO, Giovanni. Imagens da juventude na era moderna. In: LEVI, G.; SCHMIDT, J. (org.). **História dos jovens 2.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 7-16.

c. Revistas

Sempre que possível o autor deverá acrescentar a url para o artigo referenciado e o número de identificação DOI (Digital Object Identifiers).

Quando o artigo não tiver a url.

MILITAO, Lauriene Nunes; SANTOS, Sara Alves dos; SANTANA, Levy Aniceto. Prevalencia dos tipos de pes de praticantes ballet clássico que utilizam sapatilha de ponta. **Fisioterapia Brasil**, São Paulo, v. 12, n. 6, p. 406-412, nov./dez. 2011.

Quando o artigo tiver a url.

SILVA, Jean Carl; SOUZA, Barbara Vicente de; SILVA, Mariana Ribeiro e. Preditores de sucesso da metformina no tratamento do diabetes mellitus gestacional. **Revista Brasileira de Saúde Materno**

Infantil, Recife, v. 13, n. 2, p. 129-135, jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbsmi/v13n2/a06v13n2.pdf>. Acesso em: 10 set. 2014.

Quando o artigo tiver DOI.

MELO, Rafael Rodolfo; SILVA, Andrey Gregory da Mota Ferreira e; SABINO, Marlus; STANGERLIN, Diego Martins; BATISTA, Felipe Gomes; SOUZA, Maila Janaína Coelho de. Efeito do tratamento térmico sobre a resistência da madeira de cambará a cupins subterrâneos. **Revista de Ciências Agrárias**, Lisboa, v. 42, n. 3, p. 786-791, jul-set. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.19084/rca.17079>. Acesso em: 22 out. 2019.

d. Dissertações e teses

SIPRIANO, Claudio Alex de Souza. **Educação popular**: os círculos de cultura e os limites e as possibilidades de empowerment do conselho local de saúde. 2012. Dissertação (Mestrado em Educacao) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2012.

LUNARDI, Geovana Mendonça. **Nas trilhas da exclusão**: as práticas curriculares da escola no atendimento as diferenças dos alunos. 2005. Tese (Doutorado em Educacao) - Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: http://aplicacoes.unisul.br/pergamum/pdf/93240_Geovana.pdf. Acesso em: 07 maio 2009.

e. Trabalho apresentado em evento

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPOSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 9., 1994, Sao Paulo. **Anais [...]**. Sao Paulo: USP, 1994. p. 16-29.

RANGE, Kellyanne Teixeira. Diabetes Mellitus: Alteracoes laboratoriais na nefropatia diabetica. In: SEMINARIO DE EXTENCAO DA UCB, 1., 2012, Brasilia. **Anais eletrônico [...]**. Brasilia: UCB, 2012. Disponível em: <http://repositorio.ucb.br/jspui/bitstream/10869/1826/1/Kellyanne%20Teixeira%20Rangel.pdf>. Acesso em: 27 nov. 2013.

f. Documento de acesso exclusivo em meio eletrônico

BRASIL. Ministerio da Agricultura, Pecuaria e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário 2017/2018**. Brasilia: Ministerio da Agricultura, 2018. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/sustentabilidade/plano-agricola-e-pecuario>. Acesso em: 02 abr. 2018.

g. Legislação

BRASIL. [Constituicao (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidencia da Republica, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 1 jan. 2017.

CURITIBA. **Lei nº 12.092, de 21 de dezembro de 2006**. Estima a receita e fixa a despesa do municipio de Curitiba para o exercício financeiro de 2007. Curitiba: Camara Municipal, [2007]. Disponível em: <http://domino.cmc.pr.gov.br/contlei.nsf/98454e416897038b052568fc004fc180/e5df879ac6353e7f032572800061df72>. Acesso em: 22 mar. 2007.

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



FORMULÁRIO DO RESUMO DO *CURRICULUM VITAE* (CV)

Este formulário deverá ser preenchido em computador, **gravar o arquivo em PDF** e anexá-lo no sistema on-line.

Nome: _____

Nível pretendido: **Mestrado**

Observações: *Não preencher e não anexar comprovantes de atividades não solicitadas, como mini-cursos, artigos em jornais, participação em eventos, apresentação de trabalhos, artigos em tramitação (em avaliação ou em fase de revisão/correções), etc. Informações omitidas neste formulário não serão consideradas.*

Os “Documentos Comprobatórios” deverão ser **ENUMERADOS NA MESMA SEQUÊNCIA QUE CONSTA NO NÚMERO DO COMPROVANTE DESTES FORMULÁRIO**, digitalizados em formato PDF e carregados no sistema de inscrições online em outro arquivo.

I. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Monitoria (com bolsa ou voluntária)*					
Data início	Data final	Número de meses	Título do Projeto de Monitoria	Órgão financiador (se houver)	Número do comprovante

*Os documentos comprobatórios devem ser emitidos por instâncias superiores (como Pró-Reitoria de Graduação ou equivalente).

Iniciação Científica (com bolsa ou voluntária)**					
Data início	Data final	Número de meses	Título do Projeto de Pesquisa	Orgão financiador (se houver)	Número do comprovante

**Os documentos comprobatórios devem ser emitidos por instâncias superiores (como Pró-Reitoria de Pesquisa ou equivalente).

Estágio/Atividade Voluntária (Pesquisa) ***			Número do comprovante
Período:	Local:	Horas:	
Período:	Local:	Horas:	
Período:	Local:	Horas:	
Período:	Local:	Horas:	

***Estágios obrigatórios que constam no histórico escolar da graduação não serão pontuados.

Extensão (com bolsa ou voluntária)****					
Data início	Data final	Número de meses	Título do Projeto de Extensão	Orgão financiador (se houver)	Número do comprovante

****Os documentos comprobatórios devem ser emitidos por instâncias superiores (como Pró-Reitoria de Extensão ou equivalente).

Estágio/Atividade Voluntária (Extensão)			Número do comprovante
Período:	Local:	Horas:	
Período:	Local:	Horas:	
Período:	Local:	Horas:	
Período:	Local:	Horas:	

Especialização <i>Lato Sensu</i> na área das Ciências Agrárias I		Número do comprovante
1		
2		

Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas afins		Número do comprovante
1		
2		

Intercâmbio Acadêmico Internacional na área das Ciências Agrárias I ou em áreas afins				Número do comprovante
Data início	Data final	Número de meses	Descrição	Número do comprovante

II. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividades de Magistério				
Data início	Data final	Número de meses	Descrição da atividade	Número do comprovante

Patentes			
Período	Local	Descrição	Número do comprovante

Atuação Profissional				
Data início	Data final	Número de meses	Descrição da atividade	Número do comprovante

III. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Preencher via computador a referência completa neste formulário.

OBS: Referências incompletas não serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da 1ª página de cada artigo publicado. No caso de artigos "aceitos" (no prelo), o candidato deverá apresentar comprovante de aceite do artigo (carta, certificado ou e-mail emitido pelo periódico). Artigos em tramitação (em fase de avaliação/revisão ou de correções) não serão pontuados.

Artigos Científicos Publicados ou Aceitos para Publicação (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Classificação Qualis CAPES*****	Número do comprovante
1 Autor(es): Título: Revista: Volume: Número: Página inicial/final: Ano:		
2 Autor(es): Título: Revista: Volume: Número: Página inicial/final: Ano:		

3 Autor(es): Título: Revista: Volume: Número: Pagina inicial/final: Ano:		
4 Autor(es): Título: Revista: Volume: Número: Pagina inicial/final: Ano:		
5		
6		
<p>****Para saber a classificação dos periódicos do Quadriênio 2013-2016 da CAPES (Área: Ciências Agrárias I), acesse: http://qualis.capes.gov.br/webqualis Fique atento para categorizar o seu artigo corretamente conforme o site acima</p>		
<p>Preencher via computador a referência completa neste formulário. OBS: Referências incompletas não serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da 1ª página de cada resumo simples, expandido ou trabalho completo, constando o nome e data do evento em que foi publicado. Não serão aceitos certificados de apresentação dos trabalhos.</p>		
Resumo SIMPLES Publicado em Evento Científico LOCAL/REGIONAL (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)		Número do comprovante
1 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:		
2 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:		
3 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:		
Resumo SIMPLES Publicado em Evento Científico NACIONAL (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)		Número do comprovante
1 Autor(es): Título:		

Título do evento: Ano:	
2 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
3 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
Resumo SIMPLES Publicado em Evento Científico INTERNACIONAL (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Número do comprovante
1 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
2 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
3 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
Resumo EXPANDIDO ou TRABALHO COMPLETO Publicados em Evento Científico LOCAL/REGIONAL (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Número do comprovante
1 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
2 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
3 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
Resumo EXPANDIDO ou TRABALHO COMPLETO Publicados em Evento Científico NACIONAL (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Número do comprovante

1 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
2 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
3 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
Resumo EXPANDIDO ou TRABALHO COMPLETO Publicados em Evento Científico INTERNACIONAL (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Número do comprovante
1 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
2 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
3 Autor(es): Título: Título do evento: Ano:	
Preencher via computador a referência completa neste formulário. OBS: Referências incompletas não serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da ficha catalográfica do livro	
Livros Técnicos ou Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins (autoria ou edição) (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Número do comprovante
1 Autor(es): Título: Editora: Ano publicação: ISBN:	
2 Autor(es): Título: Editora: Ano publicação:	

ISBN:	
Preencher via computador a referência completa neste formulário. OBS: Referências incompletas não serão computadas. No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da capa do livro seguida da 1ª página do capítulo	
Capítulos de Livros Técnicos ou Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins (Obs.: Pode-se acrescentar mais linhas se for necessário)	Número do comprovante
1 Autor(es): Título do capítulo: Título do livro: Editora: Ano publicação: ISBN:	
2 Autor(es): Título do capítulo: Título do livro: Editora: Ano publicação: ISBN:	

IV. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Atividades Complementares	Número do comprovante
Organização de Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	
Conferencista (Palestrante) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	
Conferencista (Mini-curso ou Oficinas) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	
Participação em Empresa Júnior na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PEQUISA (este formulário será utilizado exclusivamente pelos avaliadores)

Tópico	Crítérios a serem avaliados	Nota Máxima
Adequabilidade à área de concentração, à linha e à sublinha de pesquisa	O plano de trabalho tem aderência à área de concentração do programa e tem inserção às linhas e sublinhas de pesquisa do PPGCFL?	0,5
Normas de elaboração do plano de trabalho	O candidato elaborou o anteprojeto de pesquisa seguindo as normas e contendo todos os elementos descritos no Anexo II deste edital?	0,5
Ortografia, pontuação e concordância verbal	O texto respeita as normas ortográficas, pontuação e concordância verbal da língua portuguesa?	1,5
Coerência e Coesão	As ideias apresentadas fazem sentido, comunicam um entendimento de modo harmônico, unificado? Utilizou mecanismos de encadeamento lógico-semântico (ligação da ideias) do conteúdo apresentado?	1,5
Resumo e Palavras-chave	O resumo deve conter todas as informações necessárias para se compreender o projeto. Deve ser escrito de forma coerente seguindo a ordem de introdução, justificativa, objetivos, métodos, resultados esperados e impactos. Nas palavras-chave não devem conter palavras já contempladas no título.	1,0
Introdução	Apresentou o tema e a relevância (importância) do estudo? Delimitou o problema a ser estudado? Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos relevantes na área, conforme necessário.	2,0
Objetivos	Diante da problemática e justificativa, estabeleceu de forma clara o que se pretende realizar? Estabeleceu objetivos que realmente podem ser alcançados?	0,5
Material e Métodos	Elencou a metodologia que será utilizada no plano de trabalho? Incluiu o delineamento experimental ou amostral e os procedimentos estatísticos? Há adequabilidade dos métodos segundo os objetivos do plano?	1,0
Resultados Esperados	Apresentou quais os impactos do trabalho proposto após a conclusão do mesmo? Citou os benefícios econômicos, sociais e ambientais esperados? Explicitou qual será a utilidade da pesquisa, a quem deverá importar os resultados, o que será produzido e o que se espera, enfim, com a elaboração do trabalho?	1,0
Literatura Citada	Devem ser apresentadas conforme as normas NBR6023 (2018) da ABNT; Todas citadas no texto devem ser apresentadas neste item; Devem ser atualizadas (ao menos 50% das referências devem ser recentes, tendo sido publicadas nos últimos cinco anos, considerando 2016 até a data da sua inscrição). Devem ter relação com o tema do manuscrito e serem relevantes para a área.	0,5
	TOTAL	10,0

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (este formulário será utilizado exclusivamente pelos avaliadores)

Tópico	Crítérios a serem avaliados	Nota
Tempo	Uso adequado do tempo máximo de 10 min.	Máximo: 1,0
Recursos didáticos	Adequação de textos e imagens, incluindo as fontes e referências.	Máximo: 1,0
Apresentação	Clareza, objetividade, exemplos	Máximo: 2,0
Linguagem	Vocabulário científico, discurso argumentativo, adequação gramatical	Máximo: 3,0
Domínio do tema	Capacidade de responder perguntas com embasamento científico	Máximo: 3,0
	TOTAL	10,0

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
 PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS - UAECIA
 ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - EAJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS



TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* *(Apenas para uso dos avaliadores. O candidato não deve preencher esta tabela)*

I - FORMAÇÃO ACADÊMICA		Unidade	Pontos	Quant.	Pontuação Máxima Permitida	Total
1	Monitoria na Área de Ciências Agrárias I* (com bolsa ou voluntária)	Por mês	0,10		-	0,00
2	Monitoria em áreas afins (com bolsa ou voluntária)	Por mês	0,05		-	0,00
3	Iniciação Científica na Área de Ciências Agrárias I (com bolsa ou voluntária)	Por mês	0,20		-	0,00
4	Iniciação Científica em áreas afins (com bolsa ou voluntária)	Por mês	0,10		-	0,00
5	Estágio/atividade voluntária (Pesquisa)**	Por hora	0,01		1,0	0,00
6	Extensão na Área de Ciências Agrárias I (com bolsa ou voluntária)	Por mês	0,05		0,9	0,00
7	Extensão em áreas afins (com bolsa ou voluntária)	Por mês	0,025		0,45	0,00
8	Estágio/atividade voluntária (Extensão)	Por hora	0,005		0,25	0,00
9	Especialização – Lato Sensu na Área de Ciências Agrárias I	Por curso	0,40		0,8	0,00
10	Especialização – Lato Sensu em áreas afins	Por curso	0,20		0,4	0,00
11	Intercâmbio Acadêmico Internacional nas Ciências Agrárias I ou em áreas afins	Por mês	0,10		1,0	0,00

II - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Unidade	Pontos	Quant.	Pontuação Máxima Permitida	Total
12	Atividade de magistério de 1º e 2º graus	Por mês	0,10		0,3	0,00
13	Atividade de magistério de 3º grau na Área de C. Agrárias I	Por mês	0,20		1,2	0,00
14	Atividade de magistério de 3º grau em áreas afins	Por mês	0,10		0,6	0,00
15	Patentes na Área de Ciências Agrárias I	Por patente	1,00		2,0	0,00
16	Patentes em áreas afins	Por patente	0,50		1,0	0,00
17	Atuação profissional na Área de Ciências Agrárias I	Por mês	0,10		0,5	0,00
18	Atuação profissional em áreas afins	Por mês	0,05		0,25	0,00

III - PRODUÇÃO CIENTÍFICA na Área de Ciências Agrárias I		Unidade	Pontos	Quant.	Pontuação Máxima Permitida	Total
a) Resumos publicados em eventos ***						
19	Resumos simples em evento local/regional	Por trabalho	0,01		0,1	0,00
20	Resumos simples em evento nacional	Por trabalho	0,02		0,2	0,00
21	Resumos simples em evento internacional	Por trabalho	0,03		0,3	0,00
22	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento local/regional	Por trabalho	0,05		0,5	0,00
23	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento nacional	Por trabalho	0,07		0,7	0,00
24	Resumos expandidos ou Trabalhos completos publicados em evento internacional	Por trabalho	0,10		1,0	0,00

b) Artigos completos publicados ou no prelo, em periódicos na área de C. Agrárias I

25	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis A1	Por trabalho	1,00		-	0,0
26	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis A2	Por trabalho	0,85		-	0,0
27	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis B1	Por trabalho	0,70		-	0,0
28	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis B2	Por trabalho	0,55		-	0,0
29	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis B3	Por trabalho	0,40		-	0,0
30	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis B4	Por trabalho	0,25		-	0,0
31	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis B5	Por trabalho	0,10		-	0,0
32	Artigo publicado ou aceito para publicação**** em periódicos Qualis C	Por trabalho	0,05		-	0,0

c) Livros com ISBN na área de Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins

33	Livros publicado com ISBN	Por livro	2,00		-	0,00
34	Capítulo de livro publicados com ISBN	Por livro	1,00		10,00	0,00

IV - ATIVIDADES COMPLEMENTARES		Unidade	Pontos	Quant.	Pontuação Máxima Permitida	Total
35	Organização de Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	Por evento	0,25		0,5	0,00
36	Conferencista (Palestrante) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	Por palestra	0,10		0,5	0,00
37	Conferencista (Mini-curso ou oficinas) em Eventos Científicos na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	Por mini-curso	0,10		0,5	0,00
38	Participação em Empresa Júnior na Área das Ciências Agrárias I ou em Áreas Afins	Por mês	0,10		1,0	0,00

* Ciências Agrárias I: Engenharia Florestal e Agronomia.

**Estágios obrigatórios que constam no histórico escolar da graduação não serão pontuados.

***No arquivo com os documentos comprobatórios, o candidato deverá anexar cópia da 1ª página de cada resumo simples, expandido ou trabalho completo, constando o nome e data do evento em que foi publicado. **Não serão aceitos certificados de apresentação dos trabalhos.**

****Apresentar cópia da 1ª página do artigo publicado. No caso de artigos aceitos para publicação, deve-se comprovar por documento de aceitação do artigo emitido pelo periódico. Para saber o Qualis do artigo na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS I (classificação dos periódicos do Quadriênio 2013-2016), consulte: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>